



NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
21 de 12 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 617, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar valor de R\$ 7.582,97 (sete mil quinhentos e oitenta e dois mil e noventa e sete centavos), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.12.362.0049.2.019 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 360,33

ÓRGÃO: 06 – Sec. Municipal de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.01 – Autônomos.....R\$ 100,00
15.26.451.0069.1.014 – PAVIMENTAÇÕES DE RUAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.525,09

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
09.10.301.0107.2.039 – MANTER O PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE SAI/SIH
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 636,37
09.10.301.0107.2.041 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat p/tempo determinado...R\$ 1.562,83
09.10.301.0107.2.043 – MANTER O PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 203,96
09.10.301.0107.2.045 – MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat p/tempo determinado...R\$ 2.694,39

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. Agric. Ind. Comércio e Desenvolvimento
01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 80,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física...R\$ 400,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e auxílios e convênios:
- Auxílio e Convênios do recurso do Fundo Especial.....R\$ 1.525,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

- Auxílio e Convênios do recurso do Programa de Alta e Média Complexidade SAI/SIH..... R\$ 636,37
- Auxílio e Convênios do recurso do Programa Agentes Comunitários de saúde – PACS..... R\$ 1.562,83
- Auxílio e Convênios do recurso do Programa de Farmácia Básica da União..... R\$ 203,96
- Auxílio e Convênios do recurso do Programa de Piso de Atenção Básica – PAB..... R\$ 2.694,39


ÓRGÃO: 06 – Sec. Municipal de Obras e Viação
01.15.751.0067.2.030 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE LUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 960,33

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de Dezembro de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Biana Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.